**RESOLUÇÃO CMDCA - N° 08, de 29 de abril de 2022.**

**RETIFICA A RESOLUÇAO nº 07, DE 27 DE ABRIL DE 2022, E DIVULGA A RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SORRISO, DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Sorriso, em reunião realizada em 11 de abril de 2022, conforme Ata da Reunião n° 006/2022 - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Complementar n° 236, de 08 de dezembro de 2015, com as Alterações da Lei Complementar nº 351/2021 e

Considerando o que diz a Constituição Federal de 1988, em seu art. 227, que preconiza que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando a Lei Complementar n° 236, 08 de dezembro 2015, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, o Conselho Tutelar e dá outras providências;

Considerando a Resolução n° 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);

Considerando o esgotamento da lista de suplentes de Conselheiros Tutelares eleitos em 2019 e a necessidade inadiável de se indicar novos Conselheiros para fazer frente aos cargos vagos no respectivo colegiado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Retificar a Resolução nº 07, de 27 de abril de 2022, que divulgou a relação de inscrições deferidas.

**Art. 2º** Divulgar a relação de inscrições deferidas para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Sorriso, considerando a fluência dos prazos para impugnação e recursos:

|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | NOME |
| 2204090702-1932 | ALEXANDRA OLIVEIRA DE MATTOS WAGNER |
| 2204071224-1013 | ANTONIO MIRANDA LIMA FILHO |
| 2204100907-9388 | CAROLINA DE LIMA SILVA |
| 22033109521586 | ELIZABETHE FAUSTINO DE ANDRADE |
| 2204060353-7782 | ERIK RAFAEL OLIVEIRA DE FARIAS |
| 2204100628-8272 | LAURA MORENO ESPINDOLA |
| 2204030354-1822 | LORENA SPERANDIO DA SILVA CAGNAN |
| 2204061029-2469 | MARCIO DOS SANTOS BRITO |
| 2204080939-9737 | MARIANA DORCA MARINELLI |
| 2204030313-2992 | MARLENE DA CRUZ BOGO |
| 2204060520-8938 | PÂMELLA CRISTINA RAMALHO DA SILVA |
| 2204071254-2438 | SUELI DE JESUS AMARÕES DA SILVA CARVALHO |
| 2203310835-2955 | VANESSA ISIDORIO DE ARRUDA |

**Art. 3º -** Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas deverão realizar a prova objetiva, **no dia 01 de maio de 2022**, à partir das 08h00 da manhã, na Escola Aureliano Pereira da Silva, localizado na Rua Concórdia, 93, bairro Bela Vista, na Cidade de Sorriso – MT.

**Parágrafo único:** os candidatos deverão comparecer com antecedência ao local de realização da prova, que terá o fechamento dos portões **às 07h45 da manhã**, período a partir do qual o candidato não mais poderá acessar as dependências da Escola, tampouco será permitido realizar a prova.

**Art. 4º -** A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, sendo que os candidatos só serão autorizados a deixar o local de aplicação da prova depois de transcorrido pelo menos 01 (uma) hora do início da prova, e os 03 (três) últimos candidatos somente poderão deixar a sala concomitantemente, sob pena de desclassificação.

**Art. 5º -** O candidato deverá se apresentar ao local de prova portando apenas caneta esferográfica na cor azul ou preta, além de um documento pessoal com foto;

**Art. 6º -** A prova de múltipla escolha permitirá que seja assinalado apenas uma resposta por questão, sob pena de invalidação da mesma, e não permitirá consulta a qualquer tipo de material de apoio ou recurso tecnológico que auxilie na sua resolução.

**Art. 7°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, 29 de abril de 2022.

**Joeli Gomes da Silveira Machado**

Presidente do CMDCA